



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 13/2024

Súmula: “Define as datas do período de férias de servidor que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias de servidor abaixo nominados:

I – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, no período de 10 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 04 de junho de 2024.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên